



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 47/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **J. ZANCANELA IND E COM DE AÇO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **42.373.152/0001-08**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE CHAPAS, PERFIL U E TELA EXPANDIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
Departamento de Água e Esgoto							
1	183783	00016520	CHAPA - DO TIPO TELA EXPANDIDA 4,75 (3/16) M2 INT	m ²	10,80	R\$ 197,50	R\$ 2.133,00
2	183785	00056322	PERFIL U - DE ACO 100X50 # 4,75 (3/16) BR	BARRA	2,00	R\$ 558,34	R\$ 1.116,68
3	183784	00056322	PERFIL U - DE ACO 88X50 # 4,75 (3/16) BR	BARRA	2,00	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
Departamento de Estradas e Rodagem							
4	183782	74838-2	CHAPA FQ LISA 2,00 (14) M2 INT	m ²	21,60	R\$ 159,00	R\$ 3.434,40
5	183709	74838-2	CHAPA FQ LISA 3,35 (10) M2 INT	m ²	7,20	R\$ 226,80	R\$ 1.632,96
Total:							R\$ 9.447,04


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade do Departamento de Estrada e Rodagem em adquirir essas chapas para manutenção de bueiros e no Departamento de Água e Esgoto os materiais serão utilizados na balsa. E por não haver licitação desses materiais, fez se necessário a aquisição por meio de dispensa de licitação.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 24 de agosto de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL